

## **EDITAL N.º 001/2020 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DA FAPAC/ITPAC PORTO (2021/1)**

A Coordenação do Curso de Medicina da **FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos Porto**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S.A.**, vem por meio do presente Edital e de acordo com as normas desta Instituição de Ensino Superior – IES, tornar público o processo seletivo para preenchimento das vagas do Internato do Curso de Medicina 2021/1.

### **1- Normas Gerais**

**1.1** O presente Edital destina-se aos alunos do 8º período do Curso de Medicina, regularmente matriculados e aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 8º período.

### **2- Da localidade de Internato**

**2.1.** Acontecerá nas cidades de Palmas, Porto Nacional e Paraíso, conforme descrito abaixo:

**I.** Interinstitucional de Palmas – Palmas/TO, (Módulos de Estratégia da Saúde da Família, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Módulo Rural e Urgência e Emergência) – totalizando 24 (vinte quatro) meses todo o internato nesta localidade: **10 (dez) vagas**;

**II.** Internato de Porto Nacional – Porto Nacional/TO, (Módulos de Estratégia da Saúde da Família, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, e Urgência-Saúde mental e Emergência) – totalizando 24 (vinte quatro) meses todo o internato nesta localidade: **20 (vinte ) vagas**;

**III.** Município de Palmas/TO (Módulos de Estratégia da Saúde da Família, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Urgência-Saúde mental e Emergência) – totalizando 18 (dezoito) meses em Palmas e 6 (seis) meses restantes em Porto Nacional: **12 (doze) vagas**;

**IV.** Internato de Paraíso do Tocantins – Paraíso do Tocantins - TO, (Módulos de Estratégia da Saúde da Família, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Módulo Rural e Urgência e Emergência) – totalizando 24 (vinte quatro) meses todo o internato nesta localidade: **10 (Dez) vagas**.

**V.** Internato em Conselheiro Lafaiete – Conselheiro Lafaiete – MG – (Módulos de Estratégia da Saúde da Família, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Módulo Rural e Urgência e Emergência) – totalizando 24 (vinte quatro) meses todo o internato nesta localidade: **20 (vinte) vagas**.

VI. Internato em Ituverava – Ituverava – SP- (Módulos de Estratégia da Saúde da Família, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Módulo Rural e Urgência e Emergência) – totalizando 24 (vinte quatro) meses todo o internato nesta localidade: **24 (vinte e quatro) vagas.**

### **3- Critério Classificatórios**

**3.1.** Para a escolha da localidade, será considerada a classificação obtida através da Média Geral Global (MGG). Entende-se por média global a média de todas as notas obtidas pelo acadêmico no decorrer do primeiro ao sétimo período, referentes a todas as disciplinas cursadas, inclusive as optativas, eletivas, aprovadas por exame especial e reprovações, sem arredondamento ou aproximação. Serão excluídas as disciplinas dispensadas.

**3.2.** A escolha do local de estágio se dará de acordo com a classificação da Média Geral Global, da maior para menor.

### **4 - Do Processo Seletivo das Localidades**

**4.1.** O critério de seleção das localidades e módulos das rotações será realizado apenas pela escolha da Média Geral Global. Os alunos serão convocados para escolha de vagas por ordem de classificação da MGG. A reunião ocorrerá de forma presencial, em virtude da pandemia por COVID-19, adotaremos algumas medidas de segurança. Será dividido em grupos de 15 (quinze) alunos para adentrar a sala, o primeiro grupo entrará às 9h, o segundo grupo entrará às 09h:30, o terceiro grupo às 10h, o quarto grupo às 10h:30, quinto grupo às 11h, sexto grupo às 11h:30, respeitando todas as normas de distanciamento e proteção com uso de máscaras e álcool. Em decorrência das escolhas ocorrerem por ordem classificatória, todos os alunos deverão estar presentes de acordo com horário estabelecido para cada grupo. A confirmação de presença será feita através da assinatura da lista de presença. O aluno que não seguir as normas de confirmação de presença será impedido de realizar a escolha na sua ordem de classificação, sendo chamado novamente após a finalização do processo.

**4.1.1.** As distribuições de vagas serão realizadas de acordo com as respectivas pontuações e as opções de escolha, respeitando o limite de vagas de cada localidade.

**4.2.** À medida que as vagas forem sendo preenchidas, seguindo apenas o critério de avaliação previsto no presente Edital, as quantidades e locais serão eliminados.

**4.3.** Não será facultado aos Internos o direito de permutar os locais de internato e/ou de preenchimento de vaga ociosa dentro destes locais. As permutas entre módulos serão permitidas mediante aprovação da coordenação de Internato, nos prazos estabelecidos para tal.

**4.4.** Seguindo a classificação da MGG, o período de tolerância de espera para cada número classificado é de dois minutos. Caso o classificado não se apresente, o mesmo perderá a classificação e será novamente chamado após a finalização do processo.

**4.5.** Durante o processo de escolha individual, o acadêmico terá 1 (um) minuto para decisão de escolha dos locais. Caso o classificado não concretize a escolha no tempo estipulado, perderá a classificação e será novamente chamado após a finalização do processo.

## **5- Da Escolha dos Locais e Resultado**

**5.1.** O resultado parcial (média global MGG) será disponibilizado até o dia **12/11/2020** no site da IES [www.itpacporto.edu.br](http://www.itpacporto.edu.br).

**5.2.** Do resultado parcial caberá recurso até dia **17/11/2020**, às **18h**, em formulário próprio no Anexo I deste edital e enviado ao e-mail [internato@itpacporto.edu.br](mailto:internato@itpacporto.edu.br).

**5.3.** O resultado final (média global MGG), após recurso será disponibilizado até o dia **20/11/2020** no site da IES [www.itpacporto.edu.br](http://www.itpacporto.edu.br).

**5.4.** A escolha dos locais será realizada de forma presencial no dia **24/11/2020**, às **9h**, no **auditório da IES**.

**5.5.** O resultado final com as localidades será divulgado no site da IES [www.itpacporto.edu.br](http://www.itpacporto.edu.br) até o dia **26/11/2020**, sendo este o resultado, e não poderá ser contestado fora do prazo estipulado neste edital.

## **6- Dos Critérios de Desempate**

**6.1.** Para efeito de classificação, no caso de empate entre dois ou mais candidatos no resultado final, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- I. Quantidade de disciplinas cursadas na IES ITPAC Porto Nacional;
- II. Trabalhos Científicos (0,5 cada, sem número máximo);
- III. Participação em Monitorias (0,5 cada);
- IV. Ligas Acadêmicas (0,3 cada);
- V. Maior idade entre os candidatos.

**6.2.** Os comprovantes de desempate deverão ser enviados até o dia **17/11/2020**, às **18h** ao e-mail [internato@itpacporto.edu.br](mailto:internato@itpacporto.edu.br).

## **7- Da Matrícula e Documentação**

**7.1.** A matrícula para o 9º período deverá ser realizada através do sistema *online* da IES no Portal do Aluno, devendo o aluno seguir as orientações previstas no Edital de Rematrícula 2021/1 que será disponibilizado no site [www.itpacporto.edu.br](http://www.itpacporto.edu.br).

**7.2.** A carteira de vacinação completa deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: [termodeestagio@itpacporto.com.br](mailto:termodeestagio@itpacporto.com.br).

**7.3.** É vedado ao acadêmico dar início ao Internato em 2020/2 sem o cumprimento do disposto nos itens **7.1** e **7.2** do presente edital. Aquele que não preencher os requisitos especificados não iniciará o Internato, perdendo a vaga prevista.

**7.4.** Não será realizada matrícula extemporânea para acadêmicos de Internato tendo em vista os prazos de informações a serem enviadas aos parceiros/locais conveniados.

## **8- Dos Locais e Datas de Apresentação no Internato**

**8.1. Interinstitucional de Palmas – Palmas/TO:** conforme liberação da SESAU-TO e CIMI – Comitê do Internato Médico Interinstitucional. Será encaminhado via e-mail Institucional; sem data prevista.

**8.2. Internato Porto Nacional – Porto Nacional/TO:** conforme liberação da SESAU TO/SEMUS Porto Nacional. Será encaminhado via e-mail Institucional; sem data prevista.

**8.3. Município de Palmas/TO:** conforme liberação da SEMUS-TO. Será encaminhado via e-mail Institucional; sem data prevista.

**8.4. Município de Paraíso do Tocantins/TO:** conforme liberação SESAU TO/SEMUS Paraíso. Será encaminhado via e-mail Institucional; sem data prevista.

## **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** As informações contidas no presente Edital estarão sujeitas a alterações, mediante publicação de errata.

**9.2.** O local, data e horário de apresentação no Internato serão encaminhados via e-mail Institucional após definição.

- 9.3.** O Interno somente poderá se apresentar no Internato após comprovação da realização de matrícula para 2021/1.
- 9.4.** Os Internos deverão cumprir rigorosamente as legislações e/ou demais normativas aplicáveis nos locais de internato e carga horária respectiva de sua matriz.
- 9.5.** O período de Internato estabelecido para o curso de Medicina é de 2 (dois) anos, ou seja 24 (vinte e quatro) meses, conforme Diretriz Curricular Nacional 2014.
- 9.6.** Para o Internato Interinstitucional em Palmas/TO, os módulos com respectivos períodos de execução, serão estabelecidos pelo CIMI – Comitê do Internato Médico Interinstitucional. Contudo, a IES poderá solicitar a qualquer momento o comparecimento do interno nas atividades destinadas pela FAPAC/ITPAC PORTO.
- 9.7.** O interno que optar pelo Internato Interinstitucional deverá cumprir todo o seguimento do regimento próprio do Comitê do Internato Médico Interinstitucional/UFT.
- 9.8.** O interno deverá cumprir os 24 meses (2 anos) de internato médico, seguindo o regimento do internato e o calendário de atividades para o período.
- 9.9.** Os acadêmicos do Internato Interinstitucional deverão realizar todas as rotações pelo Internato Interinstitucional, (Clínica médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Estratégia de Saúde da Família, Urgência e Emergência e Módulo Rural, sendo de responsabilidade do CIMI determinar os locais, períodos e calendários.
- 9.10.** Para as demais localidades de Internato, serão estabelecidas normativas próprias, conforme regulamento do campo de estágio.
- 9.11.** As solicitações para realização dos 25% (vinte e cinco por cento) de internato fora da Unidade Federativa serão conforme PORTARIA/FAPAC/DIRGERAL/Nº 045, de 21 de agosto de 2019.
- 9.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Internato da FAPAC/ITPAC Porto e Coordenação Acadêmica, com base no Regimento Interno, Regulamento do Internato e demais normativas aplicáveis ao caso.
- 9.13.** As vestimentas para os locais de Internato são de inteira responsabilidade dos acadêmicos. As regulamentações para participação nos diversos campos de internato, devem seguir as normativas próprias do campo de estágio local.
- 9.14.** O deslocamento para realização da rotação é de inteira responsabilidade do acadêmico/interno.
- 9.15.** As datas previstas para colação de grau serão estabelecidas pela FAPAC/ITPAC PORTO e divulgadas via calendário Acadêmico, sendo estabelecido para o Curso de Medicina após 2 (dois) anos (24 meses) e mediante a aprovação em todos os módulos cursados.

Porto Nacional/TO, 12 de Novembro de 2020.

---

Bruno de Oliveira Araujo Sousa

---

Celiana Ribeiro Pereira de Assis

Coordenação do Curso de Medicina da FAPAC/ITPAC PORTO

## ANEXO I

### PROTOCOLO DE REVISÃO DE MÉDIA GERAL GLOBAL (MGG)

Eu, acadêmico \_\_\_\_\_ (a)  
\_\_\_\_\_, do curso  
de Medicina ITPAC – Porto, matrícula \_\_\_\_\_, desejo a revisão de  
Média Global (MGG) tendo em vista que o valor calculado segue equivocado.

Tendo ciência que minha média correta é \_\_\_\_\_.

#### DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente que:

Será considerada a classificação obtida através da Média Geral Global (MGG), conforme o item 3.1.

Conforme o item 3.2 será considerado o somatório das médias das disciplinas cursadas até o semestre letivo 2020/1.

Porto Nacional/TO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Contato telefônico: \_\_\_\_\_